



**Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2021-2025)**

ATA N.º 15

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A

22 DE ABRIL DE 2024

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu na sala de reuniões da Junta de Freguesia, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 setembro – a Assembleia de Freguesia de Gaula, na sua Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Gaula, ano 2024, do quadriénio 2021-2025, sob a presidência do **Senhor Elvio Duarte Martins Sousa**, para debater o seguinte: -----

----- **I.ª PARTE – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **1.** Apreciação, discussão e votação de votos de louvor/congratulação/pesar/outros; -----

----- **2.** Assuntos de interesse local. -----

----- **II.ª PARTE – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **Capítulo I – Atas das Reuniões Anteriores** -----

----- **1.** Votação da Proposta de Ata N.º 14, da Sessão Ordinária, realizada a 14 de dezembro de 2023; -----

----- **Capítulo II – Relatório de atividades e documentos financeiros** -----

----- **2.** Apreciação, discussão e votação, em minuta da **Proposta dos Documentos de Prestação de Contas, do exercício económico do ano 2023** – nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 17.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro – (subscrita pelo Executivo da Junta);

----- **3.** Apreciação, discussão e votação, em minuta, da **Proposta de Aceitação de Donativos** – período compreendido entre 01/12/2023 e 31/03/2024 – nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – (subscrita pela Senhora Presidente da Junta);

----- **4.** Apreciação, discussão e votação, em minuta, do **Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição – ano 2023** (subscrita pela Senhora Presidente da Junta); -----

----- **5.** Apreciação, discussão e votação, em minuta, da **Proposta de Inventário do Património da Junta de Freguesia de Gaula - ano 2024** (subscrita pelo Executivo da Junta); -----



**Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2021-2025)**

----- 6. Apreciação, discussão e votação, em minuta, da **1.ª Proposta de Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa (ano 2024) da Junta de Freguesia de Gaula** (subscrita pelo Executivo da Junta); -----

----- 7. Apreciação do **Relatório das Atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Gaula, no período compreendido entre 01 de dezembro de 2023 e 31 de março de 2024, bem como os documentos de prestação de contas, nos períodos compreendidos entre: 01/11/2023 e 31/12/2023 | 01/01/2024 e 31/03/2024** - nos termos da alínea o), do artigo 17.º, da Lei n.º 16/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (subscrita pelo Executivo da Junta).-----

----- **III.ª PARTE – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** -----

----- **1. Aprovação da Ata em Minuta N.º 15 (Mandato 2021-2025).** -----

----- **Abertura-Presenças** -----

----- Sendo 19h00, o Senhor **Élvio Duarte Martins Sousa**, declarou aberta a sessão, passando de imediato à verificação das presenças. -----

----- Verificou-se que estavam presentes os seguintes membros eleitos: -----

----- **Pelo partido Juntos Pelo Povo (adiante designado por JPP)** -----

1. *O Senhor José Leandro da Mata Gouveia* -----
2. *A Senhora Anita Quintino de Sousa Nunes* -----
3. *A Senhora Andreia Micaela Gouveia* -----
4. *A Senhora Rubina Jorge Gomes* -----
5. *A Senhora Sandra Marlene Ferreira Baptista* -----

----- **Pelo Partido Social Democrata (adiante designado por PSD)** -----

1. *O Senhor Ivo Duarte Vieira Andrade* -----
2. *O Senhor Roberto Luís Gouveia Matos* -----

----- **A representar a Junta de Freguesia, estiveram presentes:** -----

1. *A Senhora Presidente Liliana Sónia Fenes Valente* -----
2. *A Senhora Secretária Lisandra Tatiana Sousa Nunes* -----
3. *O Senhor Tesoureiro João Carlos Pereira Vieira de Freitas* -----

----- **I.ª PARTE – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----



Handwritten signature and initials in blue ink.

**Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2021-2025)**

----- Não houve qualquer intervenção no respetivo período. -----

----- **II.ª PARTE – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **Capítulo I – Ata da Reunião Anterior** -----

----- **1. Votação da Proposta de Ata N.º 14, da Sessão Ordinária, realizada a 14 de dezembro de 2023;** -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia colocou à votação a respetiva Ata.** -----

----- **Deliberação nº 89: Aprovado por unanimidade.** -----

----- **Capítulo II – Secção de Administração e Finanças** -----

----- **2. Apreciação, discussão e votação, em minuta da Proposta dos Documentos de Prestação de Contas, do exercício económico do ano 2023 – nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 17.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro – (subscrita pelo Executivo da Junta);**

----- **O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra à Sra. Presidente da Junta de Freguesia.** -----

----- **A Senhora Presidente da Junta de Freguesia** explanou que no ano de 2023, houve uma receita de 229.134,86€, tendo batido o recorde do valor de receitas da Junta de Freguesia. Explicou que este valor se deveu aos valores provenientes do Município de Santa Cruz, para execução das obras de requalificação do fontanário do Porto Novo e para a aquisição da carrinha. Além disso, contou-se com as fontes de rendimento ditas normais, como o Fundo de Financiamento de Freguesias (F.F.F.), o apoio ao fomento cultural e o próprio valor do PRODERAM relativo à Festa da Amora de 2022. Foi atingida a execução acima de 90%, sendo que na maioria das rubricas este valor chegou aos 100%. Defendeu que conseguiram pagar duas Festas da Amora no ano de 2023, pois muitas despesas do ano anterior transitaram e por esse motivo o valor da execução da mesma rondou os 42.000,00€. Também referiu os apoios aos estudantes, à natalidade. Ficou apenas o valor pendente do concurso do Hino, que apenas este ano foi executado. -----

----- **Deliberação nº 90: Aprovado por maioria com votos contra dos membros eleitos pelo PSD e votos a favor dos membros eleitos pelo JPP.** -----



**Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2021-2025)**

----- **3.** Apreciação, discussão e votação, em minuta, da **Proposta de Aceitação de Donativos** – período compreendido entre 01/12/2023 e 31/03/2024 – nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – (subscrita pela Senhora Presidente da Junta);

----- **O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** passou a palavra à Sra. Presidente da Junta de Freguesia. -----

----- **A Senhora Presidente da Junta de Freguesia** apresentou os donativos realizados à Junta de Freguesia no período compreendido entre 1 de dezembro de 2023 e 31 de março de 2024, enumerando: um Cabaz Alimentar fornecido pelo Lidosol que foi oferecido a famílias carenciadas; os kits no âmbito da parceria com a Farmácia de Gaula no apoio à natalidade e um rastreio oferecido pela Farmácia. -----

----- **Deliberação nº 91: Aprovado por unanimidade.** -----

----- **4.** Apreciação, discussão e votação, em minuta, do **Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição – ano 2023** (subscrita pela Senhora Presidente da Junta); -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** passou a palavra à Sra. Presidente da Junta de Freguesia. -----

----- **A Senhora Presidente da Junta de Freguesia** explanou que é um relatório que, por lei, obriga a que seja enviado a todos os elementos da oposição, questionando se queriam debater, caso não concordem com o que lá estava descrito. Defendeu que tem sido o mais transparente possível, frisando a disponibilização de toda a informação correspondente à Junta, bem como na questão da elaboração do Orçamento, o pedido de contributos que foi enviado à Oposição, ao qual não obteve resposta. -----

----- **Deliberação nº 92: Aprovado por unanimidade.** -----

----- **5.** Apreciação, discussão e votação, em minuta, da **Proposta de Inventário do Património da Junta de Freguesia de Gaula - ano 2024** (subscrita pelo Executivo da Junta); -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** passou a palavra à Sra. Presidente da Junta de Freguesia. -----



**Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2021-2025)**

----- **A Senhora Presidente da Junta de Freguesia** explanou que no documento constam os equipamentos e bens identificados por secção/divisão e que tentará atualizar todos os anos o número de equipamentos lá descritos. -----

----- **Deliberação nº 93: Aprovado por maioria com abstenção dos membros eleitos pelo PSD e votos a favor dos membros eleitos pelo JPP.** -----

----- **6. Apreciação, discussão e votação, em minuta, da 1.ª Proposta de Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa (ano 2024) da Junta de Freguesia de Gaula** (subscrita pelo Executivo da Junta); -----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** passou a palavra à Sra. Presidente da Junta de Freguesia. -----

----- **A Senhora Presidente da Junta de Freguesia** indicou que esta proposta vem no sentido de ajustar verba que transitou do saldo gerência anterior, no montante de 4.079,00€, não obstante, informou que houve uma baixa na receita dos CTT, tendo estes reavaliado o contrato existente e decidido diminuir o número de horas que o Posto CTT presta à população, frisando ter sido uma decisão unilateral. Relembrou ainda que há alguns anos a esta parte, a Junta de Freguesia apenas recebia cerca de 50€ mensais pelo serviço das duas funcionárias, depois esse valor passou para um salário-mínimo e agora passará a ser o valor de 427,12€. Informou ainda, que a receita do Orçamento será reforçada com o valor correspondente ao meio tempo da Presidente. Neste âmbito, informou que foi solicitado parecer jurídico devido ao cargo que ocupa no Município de Santa Cruz, tendo se concluído de que a mesma não necessita realizar o meio-tempo na Junta durante o seu horário de trabalho, podendo exercer o meio tempo fora do horário de expediente. Essa comunicação foi feita à DGAL, que por via do Estado, transferirá o valor correspondente ao meio tempo da Presidente. Mencionou ainda, que o Município de Santa Cruz irá apoiar no valor de 5.000,00€ para a Festa da Amora. Terminou, referindo que a verba excedente será derramada na rúbrica de apoio às famílias e aos grupos de folclore da freguesia. -----

----- **Deliberação nº 94: Aprovado por maioria com votos contra dos membros eleitos pelo PSD e votos a favor dos membros eleitos pelo JPP.** -----



**Assembleia de Freguesia de Gaula
(Mandato 2021-2025)**

----- 7. **Apreciação do Relatório das Atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Gaula, no período compreendido entre 01 de dezembro de 2023 e 31 de março de 2024, bem como os documentos de prestação de contas, nos períodos compreendidos entre: 01/11/2023 e 31/12/2023 | 01/01/2024 e 31/03/2024** - nos termos da alínea o), do artigo 17.º, da Lei n.º 16/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (subscrita pelo Executivo da Junta).-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** passou a palavra à Sra. Presidente da Junta de Freguesia. -----

----- **A Senhora Presidente da Junta de Freguesia** explicou que não queria acrescentar nada e que deixava à consideração de todos o relatório em apreço. -----

----- **Deliberação n.º 95:** Os documentos foram apreciados. -----

----- **III.ª PARTE – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.** -----

Não houve intervenções.-----

----- **Capítulo I – Ata em Minuta** -----

----- **1. Aprovação da Ata em Minuta N.º 15 (Mandato 2021-2025).** -----

----- **Deliberação n.º 96 – Aprovado por unanimidade** -----

Formas de votação: -----

----- Todas as deliberações foram tomadas através de votação nominal e aprovadas em minuta.

----- Sendo 19h30, o Presidente desta Assembleia declarou encerrados os trabalhos. Para constar, lavrou-se a presente ata, onde eu, *José Leandro da Mata Gouveia*, 1.º Secretário, redigi e subscrevi com o Senhor Presidente e a Segunda Secretária da Assembleia de Freguesia.-----

O Presidente da Assembleia 

O Primeiro Secretário 

A Segunda Secretária 